



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Março de 2024 às 10:14 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-1092024, Código de validação: DE4B4108DE.**



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 1092024
(relativo ao Processo 214752023)
Código de validação: DE4B4108DE

À Comissão Permanente de Licitação

Ref: Análise de Propostas - PE 90012/2024 (Aquisição de nobreaks).

Senhor Pregoeiro.

Em atenção ao DESPACHO-CPL - 2382024, que encaminha propostas de preços e documentos de habilitação, apresentadas pela empresa XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.717.272/0001-00, para o item 1 e BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.740.175/0001-73, para o item 2, do Edital do Pregão Eletrônico n. 900122024, cujo objeto é Eventual fornecimento de nobreaks de pequeno porte, novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de fábrica e assistência técnica “on site”, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, o resultado da análise da proposta, conforme abaixo descrito:

Item 1 - NOBREAK RAGTECH NEW EASY PRO 2000VA - Cód: 4037, NEP 2000D CBU TI, FP: 0,7, 1400W, Tensão de Entrada: TRUE FULL RANGE , Tensão de Saída 115V, Tomadas: 10, Bateria: 2x12V/9Ah, Recursos: TROCA FÁCIL DE BATERIAS / AP / CB / PORTA USB, Onda Senoidal: Pura, informamos que o equipamento ofertado pela licitante **não atende a todas as especificações técnicas exigidas no Parágrafo 15 - Características Técnicas do Termo de Referência, sobretudo sobre a capacidade das baterias e ausência de Declaração de que a empresa é a responsável pelos serviços de garantia onsite ou indicação de Rede de Assistência Técnica Autorizada (5. DA GARANTIA “ON SITE” E MANUTENÇÃO - 5.4. A LICITANTE**



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Março de 2024 às 10:14 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CMTI-1092024, **Código de Validação:** DE4B4108DE.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

deverá apresentar junto à proposta, sob pena de desclassificação, declaração de que é a responsável pelos serviços de garantia e manutenção 'on-site' ou indicando sua Rede de Assistência Técnica Autorizada;).

Item 2 - Não foi possível analisar este item por falta da Proposta e demais documentação da licitante BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 20/03/2024 às 10:14 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL

ANALISTA MINISTERIAL

COORDENADORA

assinado eletronicamente em 20/03/2024 às 09:59 h ()*

FRANCISCO TEIXEIRA FILHO

TÉCNICO MINISTERIAL

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS